



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 7.831 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor DENIS ALVES PINHO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor DENIS ALVES PINHO.

Parágrafo único. O Título ora concedido será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, a ser realizada em data e horário a serem definidos mediante ajuste entre a ALEAM e o homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.